



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 119/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 26/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 26/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças em geral para a manutenção das máquinas pesadas da frota do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	Valor Total R\$
THELIO DOS S CAUDINSKI MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	16.470,00
A.PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS	23.261,90
UMUCAMPO COM. E PEÇAS P/ TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.	41.208,08
V.J.M. COMÉRCIO PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA.	38.661,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 06 de julho de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

